

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 04/10/ 2018

ATÉ 31/12/ 2018

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1328 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 142.238,33, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1350, de 27 de setembro de 2017 e nº 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.238,33 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

3.3.9.0.46 – (0020) – Auxílio Alimentação R\$ 500,00

12.365.0007 – 2,024 – Transporte Escolar Municipal – Educação Infantil

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.550,00

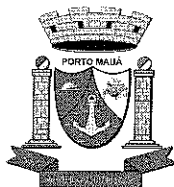
3.3.9.0.39 – (1221) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 289,33

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

f



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

12.361.0008 – 2,029 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 9.000,00

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental
3.3.9.0.39 – (1220) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 156,00

04.04 – Demais Gastos com Educação
12.362.0009 – 2,032 – Transporte Escolar estadual – Ensino Médio
3.3.9.0.39 – (1619) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.943,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito
04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00
4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.3.9.0.14 – (0040) – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População
3.1.9.0.16 – (0040) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39 – (4521) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
3.3.9.0.46 – (0040) – Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00

10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios
3.3.7.1.00 – (0040) – Transferências a Consórcios Públicos R\$ 3.700,00
3.3.9.0.00 – (0040) – Aplicação Direta Dec. De Operações de Órgãos.... R\$ 1.200,00

10.301.0013 – 2,059 – Assistência Odontológica a População
3.3.9.0.32 – (4600) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00

10.301.0013 – 2,060 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
3.1.9.0.11 – (0040) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014 – 2,062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.9.0.46 – (1070) – Auxílio Alimentação R\$ 1.700,00

08.244.0015 – 2,066 – Manutenção das Ações de Assistência Social
3.1.9.0.04 – (1735) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

09.271.0002 – 2,063 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência
3.3.9.0.47 – (1070) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.200,00

06.03 – Fundo Municipal de Habitação
08.244.0016 – 2,067 – Ação de Prevenção e Recuperação de Sinistros
3.3.9.0.32 – (0001) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 700,00

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal
3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria
23.693.0019 – 2,085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município
09.272.0002 – 2,090 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência
3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 2.300,00

04.331.0003 – 2,091 – Assistência Médica e Hospitalar
3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 142.238,33

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

a) – **R\$ 93.688,33** (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), este valor será baseado na Lei 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 8º, como segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

- **R\$ 73.300,00** (setenta e três mil e trezentos reais) proveniente da redução de dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 -2,009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

09.272.0002 – 2,011 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 8.300,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

- **R\$ 20.388,33** (vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) provenientes do excesso de arrecadação:

- 1220 – Transporte Escolar Federal – Ensino Fundamental R\$ 156,00

- 1221 – Transporte Escolar Federal– Educação Infantil R\$ 289,33

- 1619 – Transporte Escolar Médio – Estadual R\$ 4.943,00

- 4600 – CEO – Laboratório de Prótese Dentária R\$ 15.000,00

b) – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) proveniente do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2017, na seguinte fonte de recurso:

- 1735 – PSB FV – Fort. De Vínculos R\$ 15.000,00

c)- R\$ 33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 4.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

17.512.0011 – 2,045 – Manutenção do Serviço de Limpeza

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

17.605.0011- 2,046 – Manutenção do Sistema de Água Potável

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.3.9.0.30 – (4521) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

10.301.0013 – 2,060 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.3.9.0.30 – (0040) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

23.693.0019 – 2,085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

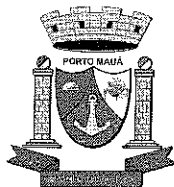
4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.0846.0000 – 9,999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99 – (0001) – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 6550,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

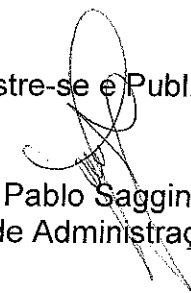
Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 04 de outubro de 2018.


Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec.de Administração e Finanças